



6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **CONVOCÁ-LO** a manifestar seu interesse no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**.

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2024, realizar-se-ão na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sito à **avenida Presidente Costa e Silva, 777 – Vila Recreio**, no dia **19/06/2024**, conforme **ANEXO I**.

- As regras da atribuição obedecerão a **RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 23 DE AGOSTO DE 2023** e o **COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO 01/2024**, de **25 DE JANEIRO DE 2024**.
- O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** da vaga e sua consequente eliminação do Processo Seletivo.
- A relação dos documentos necessários para a admissão está no **ANEXO II**, e os referidos documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na Praça Antônio Prado, 70, centro, até o dia **21/06/2024**.
- Em caso de acúmulo ou não de cargo, o candidato deverá comparecer na atribuição com uma das declarações preenchida e assinada (**ANEXOS III e IV**)
- Comunicamos, por fim, que as vagas para funções que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente serão comunicadas através de Editais de Atribuição afixados e publicados sempre às **segundas-feiras**, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no **site www.edu.barrinha.sp.gov.br/** e atribuídas às **quartas-feiras** na sede da Secretaria da Educação.

Barrinha, 14 de junho de 2024.


MARIA APARECIDA ALVES BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

A atribuição de **Professores de Educação Básica I (PEB I)**, classificados no processo seletivo 01/2023, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS CONVOCADOS	DISCIPLINA
19/06/2024	8h	112º ao 126º	Polivalente
19/06/2024	9h	127º ao 141º	Polivalente

OBSERVAÇÃO: OS DOCENTES CONVOCADOS DESENVOLVERÃO HABILIDADES PARA ALFABETIZAÇÃO E FLUÊNCIA LEITORA PARA ALUNOS DOS 1ºS E 2ºS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTA REDE MUNICIPAL.

DOCUMENTAÇÃO QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS: (TODOS ORIGINAIS)

- Documentos pessoais (RG, CPF);
- Comprovação da graduação/especialização exigida para o cargo a ser atribuído (Diploma ou Certificado de conclusão expedido em, no máximo, 03 (três) meses);
- Registro no Conselho de classe referente ao cargo (Educação Física);
- Declaração de acúmulo assinada pelo diretor da escola;
- Declaração (ou não) de acúmulo, anexos III e IV do comunicado 01/2024.

OBS 1: Caso o professor PEB I possua outras graduações/especializações, deverá levar cópia do diploma/certificado no dia da atribuição, para eventuais substituições.

OBS 2: Reiteramos que na falta de quaisquer documentos, não serão atribuídas salas e/ou aulas ao candidato, nem haverá prazo para posterior apresentação dos mesmos.



ANEXO II

- 1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**
- 2. Certidão de nascimento e/ou casamento (Cópia);**
- 3. RG (Cópia);**
- 4. Título eleitoral e comprovante da última votação (Cópia);**
- 5. CPF (Cópia);**
- 6. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (Cópia);**
- 7. 02 (duas) fotos 3x4;**
- 8. Atestado de antecedentes criminais**
(www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
- 9. Comprovante de endereço (Cópia);**
- 10. Número de telefone;**
- 11. Atestado de saúde ocupacional fornecido exclusivamente por**
profissionais indicado pelo município de Barrinha;
- 12. Declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio ou**
certidão de situação cadastral: www.receita.fazenda.gov.br –
(pessoa física – CPF – situação cadastral);
- 13. Carteira de reservista (Cópia);**
- 14. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou Função**
Pública;
- 15. Documento de habilitação exigido para o exercício da função**
através da apresentação do diploma/certificado;
- 16. Carteira de Vacinação (Cópia);**
- 17. Certidão de nascimento dos filhos (Cópia);**
- 18. Carteira de Vacinação dos filhos menores de idade (Cópia).**

OBS: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

*** Os diplomas e/ou certificados deverão estar autenticados e todas as documentações descritas acima deverão ser apresentadas junto com o original.**



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO

Eu, _____,
portador(a) do RG _____, inscrito (a) no
CPF _____, residente e domiciliado(a) na cidade
de _____/SP, na rua/avenida
_____, nº _____,
bairro _____, **DECLARO**, sob pena de
responsabilidade, que possuo acúmulo no cargo de
_____, no período da _____,
na escola _____, município de
_____/_____, com data de admissão em
_____/_____/_____.

Por ser verdade,
Firmo a presente.

Barrinha/SP, _____ de _____ de _____.

Celular: () _____



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____,
Portador (a) do RG _____, inscrito (a)
no CPF _____, residente e domiciliado(a) na
cidade de _____/SP, na rua/avenida
_____, nº _____,
bairro _____, **DECLARO**, sob pena de
responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, **NÃO** possuir cargo
ou função-atividade no âmbito do serviço Público Federal, Estadual,
Municipal, ou, ainda, em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade
de economia mista ou suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou
indiretamente pelo poder público, mesmo que seja nas condições de aposentado.

Por ser verdade,

Firmo a presente.

Barrinha/SP, _____ de _____ de _____.

Celular: () _____